



Câmara Municipal de Vereadores

SALDANHA MARINHO — RS.

" RESOLUÇÃO Nº 005/89 "

Ver. NERY IRINEU CONTE, Presidente da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor,
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica designado por esta Resolução a delegação da Câmara Municipal de Saldanha Marinho ao Congresso Promovido pela DPM, que será composta pelos seguintes membros:

- 1 - Ver. NERY IRINEU CONTE
- 2 - Ver. OTTMAR NEUWALD
- 3 - Ver. SELMO DAMIANI

Art. 2º - Seguirá ainda como assessor da delegação o Diretor Geral da Casa Senhor Valter Neuwald Castelli.

Art. 3º - A cada componente da delegação serão concedidos o valor correspondente a 2(duas) diárias conforme legislação vigente.

Art. 4º - A Delegação em seu regresso apresentará relatório circunstancial, relatando os principais acontecimentos do evento.

Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e específicas à Câmara de Vereadores, suplementada se for o caso.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário a Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 10 de abril de 1989.-

Ver. NERY IRINEU CONTE - Pres.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI
Dir. Geral